



















Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministro da Economia
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores
À Casa Pia de Lisboa

PRÉ-AVISO DE GREVE 20 DE JUNHO DE 2018

Das zero às vinte e quatro horas de dia 20/06/2018 a toda a atividade docente de avaliação dos alunos dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar

Compromissos são para cumprir!

Professores exigem a contagem integral do tempo de serviço para efeitos de carreira, regras próprias para a aposentação, horários de trabalho de 35 horas efetivas e reposição da justiça, transparência e legalidade nos concursos de professores

Em 18 de novembro de 2017, Governo e Organizações Sindicais de Professores chegaram a um compromisso que previa a recuperação do tempo de serviço congelado para efeitos de progressão na carreira, bem como a negociação de medidas que dessem resposta a dois problemas que afetam gravemente a profissão docente: o acentuado desgaste físico e psíquico que resulta, essencialmente, da sobrecarga de trabalho a que se sujeitam, muita dela burocrática, e aos horários de trabalho que, ilegalmente, lhes são impostos; o acelerado envelhecimento do corpo docente, exigindo-se medidas promotoras de rejuvenescimento, designadamente a aprovação de regras próprias para a aposentação.

Meio ano depois, apesar das reuniões realizadas, nenhum destes compromissos foi cumprido e aos problemas que já existiam juntaram-se outros relacionados, principalmente, com os concursos de professores.

Os professores e educadores lutaram muito ao longo do ano e no passado dia 19 de maio realizaram a maior Manifestação da década, com mais de 50.000 professores na rua, numa grandiosa demonstração de protesto e exigência que, contudo, o Governo parece não ter compreendido.

Nesse dia 19 de maio, as organizações sindicais de professores e educadores afirmaram que das reuniões previstas para 4, 5 e 6 de junho teriam de sair propostas que constituíssem soluções para os problemas identificados e para concretização dos compromissos assumidos pelo Governo em novembro passado.

Porém, apenas quatro dias depois da Manifestação Nacional dos Professores, em 23 de maio, a equipa ministerial da Educação presente na Assembleia da República, em Audição, reiterou a intenção de eliminar mais de 70% do tempo de serviço congelado e reafirmou todas as posições, incluindo as de legalidade duvidosa, relativas aos concursos de professores. Os horários de trabalho e a aposentação foram assuntos ausentes nas respostas do ministro, ainda que, sobre esses aspetos, tivessem sido colocadas questões diretas.

As organizações sindicais acompanharam presencialmente a Audição avaliando-a negativamente, dada a ausência de respostas concretas do Senhor Ministro, e considerando-a um péssimo prenúncio para a reunião do próximo dia 4 de junho. Hoje, confirmou-se que o Ministério da Educação e o Governo não compreenderam o significado da Manifestação Nacional do passado dia 19 de maio e não querem, realmente, resolver qualquer problema. Só assim se entende o projeto de despacho sobre a organização do ano letivo 2018/19, enviado às Organizações Sindicais, que não altera absolutamente nada sobre os horários dos professores, mantendo-os muito acima dos limites legalmente estabelecidos, chegando a ser mais negativo que o anterior, por exemplo, em relação à direção de turma.

Face a esta situação, marcada pela insensibilidade do Governo e do Ministério da Educação em relação às justíssimas reivindicações dos professores, mas, também, pelo incumprimento dos compromissos assumidos no início do ano letivo, as Organizações Sindicais de Professores e Educadores abaixo subscritoras, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 530.º e seguintes do Código de Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convocam greve à atividade de avaliação no dia 20 de junho, com incidência nas reuniões de conselho de turma ou outras que se realizem naquele âmbito. Para esta greve são convocados todos os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, que exercem a sua atividade em serviços públicos, em todo o território nacional.

Lisboa, 1 de junho de 2018

As organizações sindicais de professores e educadores

Pela FENPROF Pela FNE

Mila Cerman

Pelo SPLIU

Pelo SIPPEB

Pelo SEPLEU

Pela ASPL

Pela PRÓ-ORDEM

Pela FEPECI

Pela FENEI

Pelo SIPE

ARESTOFO